



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 091

Recife, 02 de julho de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

PORTARIA Nº. 718/2018-GR, de 15 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010670/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para os Encargos da Função (S/FG) de Assessoria de Processo Eletrônico, o(a) servidor(a) FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1777715, conforme Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 720/2018-GR, de 15 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010643/2018-31,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 693/2018-GR, de 11 de junho de 2018, de forma a incluir a servidora KARLA IZABELLA ALVES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1478990, como membro da Comissão para Contratação de Técnico Temporário Especializado em Língua de Sinais, permanecendo os demais termos inalterados.

PORTARIA Nº. 721/2018-GR, de 15 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007550/2018-20,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Comissão Examinadora do Edital nº 35/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico Especializado em Língua de Sinais, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Servidor(a)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
Maria Janaina Alencar Sampaio	1647152
Ariane Rafaela de Freitas	1741982
Geyson Lima de Carvalho	1733340

PORTARIA Nº. 724/2018-GR, de 19 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002381/2018-31, anexo Processo UFRPE nº. 23082.002473/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, ALLIEN CLYCIA FERREIRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1596790, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias (período: 25/06/2018 a 29/03/2019), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº. 4, de 06 de julho de 2012, corroborado com a autorização da chefia imediata, conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP, constante na folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 725/2018-GR, de 19 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011503/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) RENATO AUGUSTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2814457, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de suas funções, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 728/2018-GR, de 20 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024273/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Serviços Computacionais do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, o(a) servidor(a) MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2608012.

PORTARIA Nº. 730/2018-GR, de 20 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024273/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, o(a) servidor(a) CARLOS FREDERICO MEDEIROS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2465531.

PORTARIA Nº. 731/2018-GR, de 20 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024273/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para os Encargos da Função (S/FG) de Coordenador(a) de Governança de TI do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, o(a) servidor(a) LAMARTINE DA SILVA BARBOZA, Matrícula SIAPE nº. 1529818.

PORTARIA Nº. 732/2018-GR, de 20 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024273/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Governança de TI do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, o(a) servidor(a) DIOGO DE SOUZA SOARES, Matrícula SIAPE nº. 3008518.

PORTARIA Nº. 733/2018-GR, de 20 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024273/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para os Encargos da Função (S/FG) de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTL, o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO CAPANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0383041.

PORTARIA Nº. 736/2018-GR, de 20 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011317/2018-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, referente ao Termo de Execução Descentralizada 6995, Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, Nr. Transferência 693937, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Amalia Maria de Queiroz Rolim	1526693	Executor
Veridiana Alves de Sousa Ferreira Costa	1447597	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339014	Diárias	R\$ 3.069,78
339030	Material de Consumo	R\$ 22.130,22
339033	Passagens	R\$ 4.800,00

PORTARIA Nº. 737/2018-GR, de 21 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011796/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Assessor(a) do(a) Reitor(a), o(a) servidor(a) NIVALDO DOS SANTOS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1000854, conforme Memorando nº 29/2018-DAC, de 13/06/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 738/2018-GR, de 21 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026174/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 627/2018-GR, de 21 de maio de 2018, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 739/2018-GR, de 21 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012812/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 691/2015-GR, de 09/06/2015, e já reconduzida pela Portaria nº. 611/2018-GR, de 15/05/2018, composta pelos servidores desta Universidade BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 3830035, ocupante do cargo de Secretário Executivo, e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, ocupante do cargo de Vigilante, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados nos autos.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do Presidente, formalizado nos autos, com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da Portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei 8.112/1990).

Art. 3º - Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 741/2018-GR, de 21 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006592/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento parcial no país do(a) servidor(a) MARIA RAQUEL DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1051990, ocupante do cargo de Médico(a) Veterinário(a), com ônus parcial para esta Universidade, por um período de maio de 2018 a fevereiro de 2021, para realizar Pós-Graduação, Nível Doutorado, em Medicina Veterinária na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Decisão nº 50/2018 do DMV, de 17/05/2018, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade.

PORTARIA Nº. 742/2018-GR, de 25 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011988/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função (S/FG) pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) RENATA KELLY DE SOUZA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº. 518/2018-GR, de 24/04/2018, e dispensar a servidora EDNARA FELIX NUNES CALADO, Matrícula SIAPE nº. 2049117, da supracitada Função.

PORTARIA Nº. 743/2018-GR, de 25 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009759/2018-28,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 646/2018-GR, de 1º/06/2018, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:
[...]

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 091 segunda-feira, 02 de julho de 2018

Página | 6

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas – SAMP-PROGEPE

Leia-se:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR para responder, no período de 23 a 27/07/2018, pelo(a) Chefe da Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas – SAMP / PROGEPE

PORTARIA Nº. 748/2018-GR, de 25 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002739/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a partir de 29/08/2012, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ROSANGELA PAULA TEIXEIRA LESSA
Nº SIAPE	0384153
CARGO	PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 2º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 516/2012-GR, de 24/04/2012.

PORTARIA Nº. 749/2018-GR, de 25 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001701/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JOANNA LESSA FONTES SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2870416, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de suas funções, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 750/2018-GR, de 26 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012610/2018-26,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas, o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1473359, no período de 25/06/2018 a 13/07/2018, conforme Memorando nº. 83/2018 – SAMP/PROGEPE, de 22/06/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 751/2018-GR, de 26 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012668/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO CARVALHO DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2426500, para responder pelo Diretor da Divisão de Planejamento de Compras - Departamento de Compras e Licitação- no período de 25/06/2018 a 09/07/2018.

Art. 2º- Em decorrência, a partir de 11/04/2018, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.049/2015-GR, de 1º/09/2015, e dispensar o(a) servidor(a), LUCIANA UCHOA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, da referida função.

PORTARIA Nº. 752/2018-GR, de 26 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003259/2018-82,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA/UFRPE, o(a) servidor(a) ANA CLEIA DE CARVALHO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3006153, no período de 06 a 20/06/2018, conforme Memorando nº. 08/2018 – DGA/UACSA/UFRPE, de 12/06/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 755/2018-GR, de 26 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008300/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 12/06/2018, para exercer a Função (S/FG) de Diretor do Departamento de Computação, o(a) servidor(a) ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº. 1871315.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 320/2018-GR, de 08/03/2018, e dispensar o(a) servidor(a) OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA, Matrícula SIAPE nº. 1740370, da referida função.

PORTARIA Nº. 756/2018-GR, de 26 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008300/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 12/06/2018, para os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) de Diretor do Departamento de Computação, o(a) servidor(a) MARCOS JOSE DE MENEZES CARDOSO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1812585.

PORTARIA Nº. 757/2018-GR, de 26 de junho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005531/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO PROVISÓRIA a pedido, independentemente do interesse da Administração (por motivo de saúde de seu dependente), do(a) servidor(a) ERICA MOREIRA DOS SANTOS NUNES, Matrícula SIAPE nº. 1889135, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para a UEADTEC, conforme Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA Nº. 758/2018-GR, de 27 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011832/2018-21,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Arquivo, o(a) servidor(a) DAYVSON SANTOS AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1326893, no período de 18/06 a 02/07/2018, conforme Memorando nº. 10/2018 – SA, de 14/06/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 759/2018-GR, de 28 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012683/2018-18,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Vargas de Oliveira	UFRPE
Titulares	Tânia Lúcia Montenegro Stamford	UFPE
	Nonete Barbosa Guerra	UFPE
	Edvânia Tôres Aguiar	UFPE
Suplentes	Maria Inês Sucupira Maciel	UFRPE
	Laise de Holanda Cavalcanti	UFPE
Secretário(a)	Bernadete Pinto de Lemos	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Eduardo Barbuio	UFRPE

PORTARIA Nº. 760/2018-GR, de 28 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011955/2018-62,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14/06/2018, para exercer a Função (FCC) pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, o(a) servidor(a) Ruth do Nascimento Firme, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3524099.

PORTARIA Nº. 761/2018-GR, de 28 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000531/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores, JOSÉ GUILHERME SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº. 384900, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 383973 e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do

presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 762/2018-GR, de 28 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012607/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores RODRIGO PEQUENO MACIEL, Matrícula SIAPE nº. 2411672, e ANA CAROLINA LOPES FEITOSA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 2356305, ambos do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzirem veículo oficial desta Universidade, quando estiverem a serviço desta IFES, no exercício de suas funções, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 763/2018-GR, de 28 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003085/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 24/04/2018, ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES EDNALDO EVANGELISTA DE LACERDA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2157507, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, de acordo com o art. 98, §3º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 767/2018-GR, de 02 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 654/2018-GR, de 04 de junho de 2018, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 768/2018-GR, de 02 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026731/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 536/2018-GR, de 02 de maio de 2018, por 60 (sessenta) dias, com base no parágrafo único do art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 769/2018-GR, de 02 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 656/2018-GR, de 04 de junho de 2018, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 770/2018-GR, de 02 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013131/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 537/2018-GR, de 02 de maio de 2018, por 60 (sessenta) dias, com base no parágrafo único do art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 771/2018-GR, de 02 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011784/2017-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento do(a) servidor(a) ITALO CESAR DE SOUZA BELO, Matrícula SIAPE nº. 1676871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 29/06/2018, para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação – nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Decisão nº. 343/2018, de 29 de junho de 2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 772/2018-GR, de 02 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012255/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 615/2018-GR, de 16 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 071, de 16/05/2018.

Art. 2º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 653/2018-GR, de 1º de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 075, de 04/06/2018, que alterou a Portaria nº 615/2018.

PORTARIA Nº. 773/2018-GR, de 02 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012255/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores da UFPE, PAULO ROBERTO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 337303, PAULA FERNANDA CONCEIÇÃO DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 1561028 e CESAR AUGUSTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1331421, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado e para secretário dos trabalhos designar o servidor da UFRPE JOSÉ EDUARDO FREIRE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1075958.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA